



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ATA Nº 01/2021 – 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO FISCAL

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
08.01.2021	9h30min às 11h30min	Videoconferência	Maria Ivonete B de S Thiebaut

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Maria Ivonete B.de S. Thiebaut	Presidente	ivonete@seg.es.gov.br
Pedro Santa Anna Rosa	Poder Executivo Titular	pedrorosa@saude.es.gov.br
Miguel Pedro Amm Filho	Poder Legislativo Titular	miguelamm@uol.com.br
Renato Tognere Ferron	Poder Judiciário Titular	rtferron@tjes.jus.br
Ana Maria Mai	MPES Titular	anamai@terra.com.br
Valdir Vieira Junior	DPES Titular	valdir.junior@defensoria.es.def.br
Felipe Tápias de Sales	Segurados Civis Ativos Titular	felipetapias@gmail.com
Adda Maria Bettero	Segurados Civis Ativos Titular	addamlobato@yahoo.com.br
Jackson Eugênio Silote	Segurados Militares Titular	jacksonsilote@gmail.com

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Leitura e aprovação da ata nº 052/2020 da reunião anterior;
2	Apresentação da Diretoria de Investimentos – Diretor de Investimentos: GILBERTO DE SOUZA TULLI;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ITEM	PAUTA
3	Ciência da Política de Investimentos para 2021 – Processo nº 2020-24CVG ;
4	Ciência das Hipóteses Atuariais eleitas para Avaliação Atuarial de 31/12/2020 – Processo nº 2020-R4QT8 ;
5	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de outubro/2020 , processo nº 2020-PP0M5 . Conselheiro Relator: FELIPE TAPIAS DE SALES ;
6	Distribuição do balancete do mês de novembro/2020 , processo nº 2021-SDGC2 ao Conselheiro Relator: ADDA MARIA BETTERO M. L. MACHADO ;
7	Informações Gerais;
8	Encerramento.

4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a Ata nº 052/2020 da reunião ordinária realizada no dia 11.12.2020 , sendo aprovada por unanimidade .
2	O Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, fez uma apresentação da Política de Investimentos e das Hipóteses Atuariais para Avaliação Atuarial de 31/12/2021, incluindo esclarecimentos sobre os itens de investimentos analisados pelos conselheiros nos balancetes mensais. E, em destaque, elucidou dúvidas sobre o Fundo de Proteção Social, instituído pela LCE nº 943/2020, explicando que se trata de fundo sob regime de repartição simples, sem capitalização e que não visa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



	investimentos de longo prazo, e cujos recursos passaram a ser depositados na Conta Única do Tesouro Estadual e administrados pela Secretaria de Fazenda, consequentemente não sendo mais abrangido pela Política de Investimentos do IPAJM.
3	O parecer referente ao balancete contábil do mês de outubro/2020, processo nº 2020-PP0M5, foi elaborado pelo Conselheiro Relator: FELIPE TAPIAS DE SALES e disponibilizado aos demais membros, indicando uma ressalva relativa ao limite do Fundo de Investimentos Imobiliários, cujo percentual atual se encontra em torno de 18% (dezoito por cento), entretanto o art. 8º, IV, b da Resolução nº 3922 do CMN/Banco Central, estabelece o limite de 5%: “Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: IV - até 5% (cinco por cento) em: b) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores”. Durante a reunião, foi esclarecido pelo Diretor de Investimentos que o percentual concernente ao Fundo de Investimentos Imobiliários foi estabelecido pelo IPAJM antes da publicação da resolução supracitada, que possui cláusulas permissivas para os percentuais estabelecidos antes da sua vigência, atreladas a requisitos que são cumpridos pelo IPAJM, estando tal percentual regular perante à Secretaria de Previdência. À época da aplicação, o limite legal para o fundo em questão era de 15% (quinze por cento) e o percentual definido pelo IPAJM foi de 12% (doze por cento), entretanto tal percentual é correlacionado às avaliações de valor de mercado das cotas desse fundo, que oscila conforme negociações da bolsa, sendo atualmente registrado em percentual maior (18%). <u>Considerando as explicações do Diretor de Investimentos, a aprovação do parecer mês de outubro/2020 foi adiada para a reunião ordinária do mês de fevereiro/2021.</u>
4	O balancete do mês de novembro/2020, processo nº 2021-SDGC2 foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator ADDA MARIA BETTERO M. L. MACHADO.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



5. Assuntos Gerais

ITEM	ASSUNTOS GERAIS
1	A 49ª reunião ordinária foi realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência, em razão do cenário da pandemia pela Covid 19.
2	A próxima reunião Ordinária do Conselho Fiscal ficou pré-agendada para o dia 05/02/2021, às 09:30 horas, excepcionalmente, por meio de videoconferência em razão do cenário da pandemia pela Covid 19.

6. Fechamento da Ata

DATA	ELABORAÇÃO DA ATA	ASSINATURA
08/01/2021	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	

7. Assinatura dos Conselheiros

MARIA IVONETE B DE SA THIEBAUT Presidente do Conselho Fiscal	
PEDRO SANTA ANNA ROSA Representante do Poder Executivo titular	FELIPE TÁPIAS DE SALES Representante dos Segurados Civis Ativos titular
MIGUEL PEDRO AMM FILHO Representante do Poder Legislativo titular	ADDA MARIA BETTERO Representante dos Segurados Civis Ativos titular
RENATO TOGNERE FERRON Representante do Poder Judiciário titular	JACKSON EUGÊNIO SILOTE Representante dos Segurados Militares titular
ANA MARIA MAI Representante do MPES titular	DECRETO Nº 2310-S, de 30/10/2019 Representante dos Segurados Inativos titular
VALDIR VIEIRA JUNIOR Representante da DPES titular	

ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO

IPAJM - GPE

assinado em 05/02/2021 14:31:45 -03:00

PEDRO SANTA ANNA ROSA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 08:37:22 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 09:52:39 -03:00

VALDIR VIEIRA JUNIOR

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 10:47:07 -03:00

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 09:37:49 -03:00

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT

PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)

IPAJM - IPAJM

assinado em 05/02/2021 12:44:26 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 09:35:20 -03:00

ANA MARIA MAI

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 09:46:26 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 09:28:28 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 05/02/2021 10:38:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2021 14:31:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-BTB5G1>